

Considerando que o Executado, citado, compareceu ao Cartório e efetuou o pagamento integral do débito (guias de f. 8);

Considerando a petição da Exequirente de f. 11;

Julgo extinta a execução, a fim de produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

P. R. I.
Arquive-se e anote-se.
Brasília, 11 de janeiro de 1977. — *Jesus Costa Lima*, Juiz Federal da 3.ª Vara em Exercício Pleno.
Sentença n.º 3-77

Processo n.º III-622-76
Exequirente: Superintendência Nacional do Abastecimento.

Executada: Panificadora e Confeitaria Pamil Ltda.
Juiz: Dr. Jesus Costa Lima.

Vistos, etc.
Trata-se de Execução Fiscal movida pela SUNAB contra Panificadora e Confeitaria Pamil Ltda.

Considerando que a Executada pagou as custas processuais (guia n.º 3.605 — f. 8) e o débito principal (guia número 3.180 — f. 8);

Considerando a petição da Exequirente de f. 10;

Julgo extinta a execução, a fim de produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

P. R. I.
Arquive-se e anote-se.
Brasília, 11 de janeiro de 1977. — *Jesus Costa Lima*, Juiz Federal da 3.ª Vara em Exercício Pleno.
Sentença n.º 2-77

Processo n.º III-720-76
Exequirente: Superintendência Nacional do Abastecimento.

Executado: Maria Thereza da Penha de Lucena Heusi.
Juiz: Dr. Jesus Costa Lima.

Vistos, etc.
Trata-se de Execução Fiscal movida pela SUNAB contra Maria Thereza da Penha de Lucena Heusi.

Considerando que a Executada satisfaz o débito (guias de f. 7);
Considerando a petição da Exequirente de f. 9;

Julgo extinta a execução, a fim de produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

P. R. I.
Arquive-se e anote-se.
Brasília, 11 de janeiro de 1977. — *Jesus Costa Lima*, Juiz Federal da 3.ª Vara em Exercício Pleno.
Sentença n.º 5-77

Processo n.º III-661-76
Exequirente: Superintendência Nacional do Abastecimento.

Executada: Neuza Maria da Silva.
Juiz: Dr. José Alves de Lima.

Vistos, etc.
Trata-se de Execução Fiscal movida pela SUNAB contra Neuza Maria da Silva.

Considerando que a Executada liquidou integralmente o débito (guias de f. 10);
Considerando a petição da Exequirente de f. 13;

Julgo extinta a execução, a fim de produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

P. R. I.
Arquive-se e anote-se.
Brasília, 11 de janeiro de 1977. — *Jesus Costa Lima*, Juiz Federal da 3.ª Vara em Exercício Pleno.
Sentença n.º 6-77

Processo n.º III-706-76
Exequirente: Superintendência Nacional do Abastecimento.

Executado: Nicanor Heusi.
Juiz: Dr. José Alves de Lima.

Vistos, etc.
Trata-se de Execução Fiscal movida pela SUNAB contra Nicanor Heusi.

Considerando que o Executado, citado compareceu ao Cartório e liquidou integralmente o débito;

Considerando a petição da Exequirente de f. 11;

Julgo extinta a execução, a fim de produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

P. R. I.
Arquive-se e anote-se.
Brasília, 11 de janeiro de 1977. — *Jesus Costa Lima*, Juiz Federal da 3.ª Vara em Exercício Pleno.
Sentença n.º 7-77

Processo n.º III-648-76
Exequirente: Superintendência Nacional do Abastecimento.

Executada: Mariléia Silva Faustino.
Juiz: Dr. José Alves de Lima.

Vistos, etc.
Trata-se de Execução Fiscal movida pela SUNAB contra Mariléia Silva Faustino.

Considerando que o Executada, citada, compareceu ao Cartório e efetuou o pagamento integral do débito;

Considerando que a Exequirente requer a baixa e arquivamento do feito;

Julgo extinta a execução, a fim de produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

P. R. I.
Arquive-se e anote-se.
Brasília, 11 de janeiro de 1977. — *Jesus Costa Lima*, Juiz Federal da 3.ª Vara em Exercício Pleno.
Sentença n.º 8-77

Processo n.º III-593-76
Exequirente: Superintendência Nacional do Abastecimento.

Executada: Panificadora e Confeitaria Itapoã Ltda.
Juiz: Dr. Jesus Costa Lima.

Vistos, etc.
Trata-se de Execução Fiscal movida pela SUNAB contra Panificadora e Confeitaria Itapoã Ltda.

Considerando que a Executada liquidou integralmente o débito (guias de f. 9);
Considerando a petição da Exequirente de f. 12;

Julgo extinta a execução, a fim de produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

P. R. I.
Arquive-se e anote-se.
Brasília, 11 de janeiro de 1977. — *Jesus Costa Lima*, Juiz Federal da 3.ª Vara em Exercício Pleno.
Sentença n.º 10-77

Processo n.º III-584-76
Exequirente: Superintendência Nacional do Abastecimento.

Executada: Cerealista Gonçalves Limitada.
Juiz: Dr. Jesus Costa Lima.

Vistos, etc.
Trata-se de Execução Fiscal proposta pela SUNAB contra Cerealista Gonçalves Ltda.

Considerando que a Executada, citada, compareceu ao Cartório e efetuou o pagamento integral da dívida;

Considerando a petição da Exequirente de f. 11;

Julgo extinta a execução, a fim de produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

P. R. I.
Arquive-se e anote-se.
Brasília, 11 de janeiro de 1977. — *Jesus Costa Lima*, Juiz Federal da 3.ª Vara em Exercício Pleno.
Sentença n.º 9-77

Processo n.º III-591-76
Exequirente: Superintendência Nacional do Abastecimento.

Executada: Lanchonete das Nações Limitada.
Juiz: Dr. Jesus Costa Lima.

Vistos, etc.
Trata-se de Execução Fiscal movida pela SUNAB contra Lanchonete das Nações Ltda.

Considerando que a Executada, citada, efetuou o pagamento integral do débito (guias de f. 8);

Considerando a petição da Exequirente de f. 11;

Julgo extinta a execução, a fim de produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

P. R. I.
Arquive-se e anote-se.
Brasília, 11 de janeiro de 1977. — *Jesus Costa Lima*, Juiz Federal da 3.ª Vara em Exercício Pleno.
Sentença n.º 11-77

Processo n.º III-659-76
Executada: Panificadora e Lanchonete Vitória Ltda.

Juiz: Dr. Jesus Costa Lima.
Vistos, etc.

Trata-se de Execução Fiscal movida pela SUNAB contra Panificadora e Lanchonete Vitória Ltda.

Considerando que a Executada pagou integralmente o débito (guias de f. 7);
Considerando a petição da Exequirente de f. 10;

Julgo extinta a execução, a fim de produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

P. R. I.
Arquive-se e anote-se.
Brasília, 11 de janeiro de 1977. — *Jesus Costa Lima*, Juiz Federal da 3.ª Vara em Exercício Pleno.
Sentença n.º 12-77

Processo n.º 847-E
Exequirente: Superintendência Nacional do Abastecimento.

Advogado: Dr. Ursulino Santos Filho.
Executada: Perfumaria Yres Ltda.
Juiz: Dr. Jesus Costa Lima.

Vistos, etc.
Trata-se de Execução Fiscal movida pelo Instituto Nacional de Previdência Social contra Perfumaria Yres Ltda.;

Considerando que a Executada liquidou integralmente o débito;

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATOS DO VICE-PRESIDENTE

ATO N.º 4.022

O Doutor Nelson Barbosa Sampaio, Ministro Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 9º, item 6º, e 10, do Regimento Interno e de acordo com o disposto no artigo 70, item 4, do Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal, com a redação aprovada na Ata da 66.ª Sessão, em 2 de setembro de 1968, resolve:

Designar Celso Ferreira da Silva, Chefe da Seção, código STM-DAI-111.3, do Quadro Permanente deste Superior Tribunal Militar, para, sem prejuízo dessa função, exercer, em substituição, o cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão, código STM-DAS-101.2, da Divisão de Finanças e Patrimônio, do mesmo Quadro, no período de 6 a 9 de dezembro de 1976, em virtude de o respectivo titular, Dr. Luiz Carlos Cunha, ter que se deslocar desta capital para a cidade de Belém-PA, no referido período, em objeto de serviço.

Superior Tribunal Militar, Brasília, D.F., 6 de dezembro de 1976. — Doutor

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATOS DO PRESIDENTE

ATO N.º 440 DE 1976

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear a Auxiliar Judiciária — Regina Pinto Costa para exercer a função de Secretária da Corregedoria Geral, código DAI-112.3

Dê-se ciência.
Publique-se no DJ e BI
Brasília, em 16 de dezembro de 1976.

— Renato Machado, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

ATO N.º 2 DE 1977

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear o Doutor João Gonçalves de Araujo Neto para exercer o cargo em comissão de Assessor TST-DAS-102.2.

Dê-se ciência.
Publique-se no DJ e BI
Brasília, em 7 de janeiro de 1977. — Renato Machado, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

ATO N.º 389 DE 1976

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a Resolução Administrativa número 72, de 1976, resolve:

Tornar sem efeito o Ato número 126, de 20 de agosto de 1976 desta Presidência, relativo à nomeação de Waldson das Neves Barbosa de Souza ao cargo de Agente de Portaria, classe "A", do Quadro Permanente deste Tribunal, em razão de haver expirado o prazo legal para posse.

Publique-se no Diário da Justiça.
Brasília, em 18 de novembro de 1976.

— Luiz Roberto de Rezende Puech, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

ATO N.º 390 DE 1976

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI do artigo 23 do Regimento Interno e tendo em vista a Resolução Ad-

ministrativa número 72, de 1976, resolve

Nomear Zenilda Agripina Bezerra, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Agente de Portaria, classe "A" do Quadro Permanente deste Tribunal, em vaga de Waldson das Neves Barbosa de Souza.

Publique-se no Diário da Justiça.
Brasília, em 18 de novembro de 1976.

— Luiz Roberto de Rezende Puech, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

ATOS DO EXEQUIRENTE

ATO N.º 4.023

O Doutor Nelson Barbosa Sampaio, Ministro Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 9º, item 6º, e 10, do Regimento Interno, resolve:

Conceder ao Chefe do Setor de Garagem e Oficina, código STM-DAI-111.2, Nelson Leônico, 28 (vinte e oito) diárias de alimentação e pousada, nos valores de Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros) e Cr\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove cruzeiros) cada, respectivamente, de acordo com o artigo 135 da Lei número 1.711-52, c/c o Decreto n.º 77.518-76 e na conformidade do Ato n.º 3.814-76, por ter que se deslocar desta capital para a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 12-1 a 8.2.77, a fim de dar assistência às viaturas dos Exmos. Senhores Ministros, prestando serviços na Representação do Tribunal.

Superior Tribunal Militar, Brasília, D.F., 6 de dezembro de 1976. — Doutor Nelson Barbosa Sampaio — Ministro Vice-Presidente do STM.

ATO N.º 391 DE 1976

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a Resolução Administrativa número 74, de 1976, resolve:

Tornar sem efeito o Ato número 130, de 20 de agosto de 1976 desta Presidência relativo à nomeação de Eliana Maria Santana Matos ao cargo de Datilógrafo, classe "A", do Quadro Permanente deste Tribunal, em razão de haver expirado o prazo legal para posse.

Publique-se no Diário da Justiça.
Brasília, em 18 de novembro de 1976.

— Luiz Roberto de Rezende Puech, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

ATO N.º 392 DE 1976

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a Resolução Administrativa número 72, de 1976, resolve:

Tornar sem efeito o Ato número 130, de 20 de agosto de 1976 desta Presidência relativo à nomeação de Eliana Maria Santana Matos ao cargo de Datilógrafo, classe "A", do Quadro Permanente deste Tribunal, em razão de haver expirado o prazo legal para posse.

Publique-se no Diário da Justiça.
Brasília, em 18 de novembro de 1976.

— Luiz Roberto de Rezende Puech, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

ATO N.º 393 DE 1976

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a Resolução Administrativa número 72, de 1976, resolve:

Tornar sem efeito o Ato número 126, de 20 de agosto de 1976 desta Presidência, relativo à nomeação de Waldson das Neves Barbosa de Souza ao cargo de Agente de Portaria, classe "A", do Quadro Permanente deste Tribunal, em razão de haver expirado o prazo legal para posse.

Publique-se no Diário da Justiça.
Brasília, em 18 de novembro de 1976.

— Luiz Roberto de Rezende Puech, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

ATO N.º 394 DE 1976

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a Resolução Administrativa número 72, de 1976, resolve:

Tornar sem efeito o Ato número 130, de 20 de agosto de 1976 desta Presidência relativo à nomeação de Eliana Maria Santana Matos ao cargo de Datilógrafo, classe "A", do Quadro Permanente deste Tribunal, em razão de haver expirado o prazo legal para posse.

Publique-se no Diário da Justiça.
Brasília, em 18 de novembro de 1976.

— Luiz Roberto de Rezende Puech, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

ATO N° 1 DE 1977

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Introduzir os seguintes acréscimos, supressões e limitações na Tabela de Gratificações de Representação de Gabinete, com vigência a partir do dia 1° de janeiro de 1977:

- 1 — No Gabinete da Presidência
 - 1.1 — Suprimir duas (2) funções de Auxiliar B, vinte e uma (21) de Auxiliar A.
 - 1.2 — Acrescentar uma (1) função de Oficial de Gabinete
- 2 — No Gabinete da Vice-Presidência
 - 2.1 — Suprimir uma (1) função de Auxiliar B
 - 2.2 — Acrescentar uma função de Auxiliar A — Motorista
- 3 — No Gabinete da Corregedoria-Geral
 - 3.1 — Acrescentar uma (1) função de Auxiliar A — (Motorista).

4 — Nos Gabinetes dos Ministros
4.1 — Fixar em quatorze (14) funções de Auxiliar A (Motorista)

5 — No Gabinete da Diretoria-Geral
5.1 — Acrescentar quatro (4) funções de Auxiliar A (Motorista)

6 — Fica estabelecido que o exercício da função de Auxiliar A (Motorista) é privativa de Motorista Oficial;

7 — Com a nova Tabela a despesa anual de Cr\$ 572.400,00 fica reduzida para Cr\$ 514.800,00.

8 — Determinar à Secretaria que faça as necessárias Apostilas nos Títulos dos atuais ocupantes das funções de Auxiliar A (Motoristas), obedecidos os valores de situação nova e do anexo.

Dê-se ciência
Cumpra-se.
Publique-se no DJ e BI

Brasília, em 7 de janeiro de 1977. —
Renato Machado, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Tabela de Gratificação por Representação de Gabinete
Gabinete da Presidência

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA	
Número	Função	Número	Função	Retribuição
				Cr\$
3	Oficial de Gabinete	4	Oficial de Gabinete	1.500,00
6	Auxiliar — B	2	Auxiliar — B	1.100,00
28	Auxiliar — A	7	Auxiliar — A	800,00

Gabinete da Vice-Presidência

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA	
Número	Função	Número	Função	Retribuição
				Cr\$
3	Auxiliar — B	2	Auxiliar — B	1.100,00
1	Auxiliar — A	1	Auxiliar — A	800,00
		1	Auxiliar — A (Motorista)	800,00

Gabinete da Corregedoria Geral

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA	
Número	Função	Número	Função	Retribuição
				Cr\$
3	Auxiliar — B	3	Auxiliar — B	1.100,00
1	Auxiliar — A	1	Auxiliar — A	800,00
		1	Auxiliar — A (Motorista).	800,00

Gabinete de Ministro

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA	
Número	Função	Número	Função	Retribuição
				Cr\$
		14	Auxiliar — A (Motorista).	800,00

Gabinete da Diretoria Geral

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA	
Número	Função	Número	Função	Retribuição
				Cr\$
4	Auxiliar — B	4	Auxiliar — B	1.100,00
2	Auxiliar — A	2	Auxiliar — A	800,00
		4	Auxiliar — A (Motorista).	800,00

ATO N° 2 DE 1977

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear o Doutor João Gonçalves de Araujo Neto para exercer o cargo em comissão de Assessor TST-DAS-102.2.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ e BI

Brasília, em 7 de dezembro de 1977. —
Renato Machado, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

SECRETARIA

SERVIÇO DE RECURSOS

2ª TURMA

Vista, por 8 dias ao Embargado, para (Impugnação)

- RR-4.993-74
Embargante: Fred Alexandre Rubin
Embargado: Manufatura de Brinquedos Estrela S. A.
Advogado: Dr. Granadeiro Guimarães
RR-3.003-75
Embargante: Antonio Delgado Filho e outros
Embargado: Centrais Elétricas de São Paulo S. A. — CESP
Advogado: Dr. Joaquim Pacheco Cyrille
RR-4.182-75
Embargante: Escritório Imobiliário Clineu Rocha S. A.
Embargado: Vando Volp Dantas
Advogado: Dr. Milton Bernardes
RR-4.997-75
Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RPBa.
Embargante: Raimundo Brito Sampaio
Advogado: Dr. Sid H. Riedel Figueiredo
RR-5.001-75
Embargante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil S. A.
Embargado: George de Souza Furtado
Advogado: Dr. Aloísio Magalhães Filho
RR-5.216-75
Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS

- Embargado: Valter Guimarães do Espírito Santo e outro
Advogado: Dr. Antonio Fernandes Ramos
RR-5.296-75
Embargante: Frota Oceânica Brasileira e outras e Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA
Embargado: Dr. Roberto Machado
RR-279-76
Embargante: Arnaldo Pfeifer
Embargado: Banco do Brasil S. A.
Advogado: Dr. Miralvo Ary Nogueira
RR-330-76
Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RPBa.
Embargados: Terezinha Maria Cunha de Souza e outras
Advogado: Dr. Nylson Sepúlveda
RR-460-76
Embargante: Banco Mineiro do Oeste S. A.
Embargado: Rômulo Guimarães Rodrigues
Advogado: Dr. Sebastião Lázaro Balbo
RR-570-76
Embargante: Indústria de Celulose Borregaard S.A.
Embargado: Gerson Vieira Dias
Advogado: Dr. Mozart Pereira da Cunha
RR-617-76
Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS
Embargado: Abílio dos Santos
Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo
RR-650-76
Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS
Embargado: José Pereira Batista
Advogado: Dr. Manoel Hermes de Lima
RR-770-76
Embargante: Wilmar Leite e outro
Embargada: Companhia Estadual de Energia Elétrica
Advogado: Dr. Paulo Branda Fernandes
RR-809-76
Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS
Embargado: Juvenal Muniz dos Santos
Advogado: Dr. Ruy Conceição Pedreira

RR-836-76
Embargante: Casa Anglo Brasileira S. A. — Modas, Confeções e Bazar
Embargado: Romualdo Giffali Júnior
Advogado: Dr. Antonio da Costa Neves Neto

RR-882-76
Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RPBa.
Embargado: Manoel de Jesus
Advogado: Dr. Francisco Xavier Fllho

RR-885-76
Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RPBa.
Embargado: Manoel do Carmo Conceição
Advogado: Dr. Sid H. Riedel Figueiredo

RR-925-76
Embargante: Estado do Rio de Janeiro
Embargada: Marlene Maria do Rio
Advogado: Dr. José Carlos Caze

RR-940-76
Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS
Embargado: José Virgílio Sena
Advogado: Dr. Orlando da Mata e Souza

RR-1.102-76
Embargante: Centrais Elétricas de São Paulo S. A. — CESP
Embargado: Acúrcio Maria Lemcs e outros
Advogados: Drs. Walter Uzze e Ulisses Riedel de Resende

RR-1.122-76
Embargante: Vitorio Pedrogão
Embargada: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
Advogado: Dr. Antonio Miguel Pereira

RR-1.142-76
Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RPBa.
Embargado: Geraldo Carneiro dos Santos
Advogado: Dr. Francisco Xavier Fllho

RR-1.403-76
Embargante: Serviço Social da Indústria — SESI
Embargados: João Carlos Bolsonaro e outro
Advogado: Dr. Carlos Moreira de Luca

RR-1.464-76
Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RPBa.
Embargado: Djalma Gomes da Silva
Advogado: Dr. Ruy Conceição Pedreira

RR-1.535-76
Embargante: Banco do Brasil S.A.
Embargado: Francisco Gorga
Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo

AG-RR-4.163-74
Embargante: Armando Barroso
Embargado: Plantel — Editora e Publicidade S. A.
Advogado: Dr. Alvaro C. Valle

AI-1.970-75
Embargante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP
Embargado: Alfredo Luiz da Luz e outros

Advogado: Dr. Antonio Carlos Rios
AI-2.324-75
Embargante: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A.
Embargado: Raymundo Theodoro Milagres
Advogado: Dr. Raymundo Theodoro Milagres

RR-3.106-75
Embargante: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
Embargada: Vera Madalena Fava Fonseca
Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo

RR-4.259-75
Embargante: Banco Itaú S. A.
Embargado: Paulo Fernandes Rocha
Advogado: Dr. José Torres das Neves

RR-5.115-75
Embargante: Kurt Reimann
Embargado: Ciba Geigy — Química S. A.

Advogado: Dr. Octavio Bueno Magano
AI-145-76
Embargante: Companhia Internacional de Turismo e Propaganda Dinner's Club do Brasil
Embargado: Carlos Bonfim de Carvalho
Advogado: Dr. Rabi Resedá

AI-266-76
Embargante: Sylvio Sebastião Ximenes de Souza e outros
Embargado: Banco do Brasil S. A.
Advogado: Dr. Salvador Brasileiro

AI-467-76
Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS
Embargado: Florentino Barbosa Ramos
Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende

AI-529-76
Embargante: Fundação Serviços de Saúde Pública
Embargado: José Getúlio Duarte Pinto
Advogado: Dra. Leila Azevedo Sete

AI-992-76
Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RPBa.
Embargado: Adriano Sousa Conceição
Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende

SERVIÇO DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL

Recursos Extraordinários para o Supremo Tribunal Federal

Entrados no dia 11 de janeiro de 1977
Ao recorrido, por 5 dias, para impugnação.
(Artigo 543 — Código de Processo Civil).

Nº TST — 110-77 — RR — 1.433-76
Recorrente: Companhia Pernambucana de Saneamento — COMPESA.
Recorrido: Lourimar Marcelo da Câmara Alves.

Nº TST — 121-77 — RR — 1.417-75
Recorrente: Estado do Rio de Janeiro.
Recorrido: Agildo da Silva Guimarães

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

ATO N.º 1, DE 10 DE JANEIRO DE 1977

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no uso da competência que lhe confere o artigo 94 da Lei número 3.754, de 14 de abril de 1960 e do artigo 68 do Decreto-lei número 8.527, de 31 de dezembro de 1945, resolve:

Designar o Doutor Carlos Gomes Sanromã, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal, para, a partir da presente data, prestar auxílio na Vara de Execuções Criminais, sem prejuízo das demais designações.

Distrito Federal, em 10 de janeiro de 1977. — Desembargador *Lúcio Batista Arantes* — Presidente.

ATO N.º 2, DE 11 DE JANEIRO DE 1977

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no uso da competência que lhe confere os artigos 34, inciso XI e 64 do Decreto-lei número 8.527, de 31 de dezembro de 1945, *ex vi* do artigo 94 da Lei número 3.754, de 14 de abril de 1960, resolve:

Designar o Doutor Carlos Gomes Sanromã, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal, para a partir desta data, funcionar no Serviço de Distribuição, sem prejuízo das demais designações.

Distrito Federal, em 11 de janeiro de 1977. — Desembargador — *Lúcio Batista Arantes* — Presidente.

VARAS E CARTÓRIOS EXPEDIENTE

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Juiz de Direito: Luiz Vicente Cernicchiaro.
Juiz Substituto: José Jeronimo Bezerra de Souza.
Juiz e exercício: Jarbas Fidélis de Souza.
Escrivão: Luiz David de Freitas

EXPEDIENTE DE 12 DE JANEIRO DE 1977

Para ciência das partes e devidas notificações

Ações Ordinárias

Autora: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP — (Advogado: Doutor Aroldo Figueiredo).
Réu: Irmãos Totili Transportes Limitada.

Sentença: "Vistos etc. Julgo extinta por falta de objeto (folhas 78), a execução de sentença da NOVACA contra Irmãos Totili Transportes Limitada. — Manifestou-se o Ministério Público (artigo 82, III CPC) — folhas 88 verso. — Custas "ex-lege". P. R. II. — Brasília, 19 de outubro de 1976. — *Luiz Vicente Cernicchiaro*". — Processo número 5525.

Autor: Dorgival Bueno de Oliveira — (Advogado: Doutor Ronaldo R. Faria).
Ré: Fundação Hospitalar do Distrito Federal (Advogado: Doutor Nelson D. de Campos A. da Silva).

Despacho: "Especifiquem provas. — Distrito Federal, 25 de outubro de 1976. — *Luiz Vicente Cernicchiaro*". — Processo número 12.017.

Autora: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Advogado: Doutor Aroldo Figueiredo).

Réus: Michel Eugene Morseau e sua mulher (Advogado: Doutor Décio Nunes Teixeira).

Despacho: "Cumpra-se o venerando acórdão. — Distrito Federal, 13 de dezembro de 1976. — *José J. B. de Souza*". — Processo número 7417.

Autora: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB — (Advogado: Doutor Edson Galassi Neves).

Ré: Goianita Verdejo Gertrudes
Despacho: "Recolham-se as custas. — Distrito Federal, 13 de dezembro de 1976 — *José J. B. de Souza*". — Processo número 9763.

Autor: Luiz Carlos Pinto de Azevedo (Advogado: Doutor Vitalino F. Neto).
Ré: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB (Advogado: Doutor Edson Galassi Neves).

Despacho: "J. Digam. — Distrito Federal, 7 de outubro de 1976. — *Luiz Vicente Cernicchiaro*". — Processo número 9966.

Autora: Nair Rodrigues Barbosa (Defensoria Pública).

Ré: Fundação do Serviço Social do Distrito Federal (Advogado: Doutor Carlos Danilo B. C. de Mendonça).

Despacho: "Diga a ré sobre a salegações de folhas 43-44. A seguir conclusos para sentença. — Distrito Federal, 29 de novembro de 1976. — *José J. B. de Souza*". — Processo número 10018.

Autora: Companhia Espírito Santo de Seguros (Advogado: Doutor Arlindo Leoni de Souza).

Ré: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP (Advogado: Doutor Aroldo Figueiredo).

Despacho: "Designo pefito o Senhor Edison Sales, que será intimado. Designe-se data para o compromisso. — Distrito Federal, 17 de setembro de 1976 — *Luiz Vicente Cernicchiaro*". — Processo número 4831.

Despacho: "Certifico e dou, digo, que, cumprindo o respeitável despacho do MM. Juiz, designei o dia 2 de março de 1977, às 13.30 horas para compromisso cdo perito. Dou fé. — Brasília, 11 de outubro de 1977. — Doutor *Luiz David de Freitas* — Escrivão". — Processo número 4831.

Autor: Sociedade de Abastecimento de Brasília S. A. (Advogado: Doutora Maria Estela M. Stuart).
Réu: Eduardo Goulart.

Despacho: "Cumpra-se o venerando acórdão. — Distrito Federal, 18 de outubro de 1976. — *Luiz Vicente Cernicchiaro*". — Processo número 3034.

Autor: Paulo Roberto Duarte d e Almeida (Advogado: Doutor Antonio C. Osório).

Ré: Fundação Hospitalar do Distrito Federal (Advogado: Doutor...).

Despacho: "Restitua-se. — Distrito Federal, 9 de novembro de 1976. — *Luiz Vicente Cernicchiaro*". — Processo número 3201.

Autora: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada (Advogado: Doutor Edson Galassi Neves).

Réu: Marte — Metalúrgica Gogi Mirim (Adv. Esli G. de Alarcão Chagas).

Despacho: "Tendo em vista acordo nesta assentada celebrado entre as partes, sendo de consignar que o Dr. Advogado da autora exibe poderes suficientes para tal fim, homologo para que produza os efeitos legais o referido acordo que é o seguinte: a demanda pagará neste ato a quantia de Cr\$ 540,00 (quinhentos e quarenta cruzeiros), nela incluídas já as custas do processo, arcando cada parte com os honorários dos seus advogados e dando a autora plena e total quitação a ré. DF., 30-11-76 — *José J. B. de Souza*". — Proc. 11.988.

Autores: Sebastião Soares Gonçalves e outra (Defensoria)

Réus: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda e Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — Advogado: Helio Bueno Brandão).

Despacho: "Indique outras provas, querendo. DF., 9.8.76 — *Luiz Vicente Cernicchiaro*". Proc. 3.807.

Autora: Maria José Batista Alves (Advogado: Murilo M. da Silva).

Ré: Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP (Adv. Aroldo Figueiredo).

Despacho: "A liquidação faz-se por arbitramento. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 21 de janeiro de 1977, às 14:00 horas. Defiro prova testemunhal e documental. Intime-se. DF., 7.12.76 — *José J. B. de Souza*". Proc. 1.607.

Autores: Ardwin Netto Grunewade e outros (Adv. Pedro S. Vieira).

Réus: Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — Despacho: "Aos autores. DF., 8-11-76 — *Luiz Vicente Cernicchiaro*". Proc. 1.895.

Autor: Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Adv. Aroldo Figueiredo)

Réu: Late Clube de Brasília (Adv. vogado Dilson F. de Almeida) — Sentença: "Vistos etc. Julgo extinta por falta de objeto (fls. 60) a execução proposta pela NOVACAP contra Late Clube de Brasília. Custas *ex lege*. Anote-se. P. R. II. Brasília 23.9.76. — *Luiz Vicente Cernicchiaro*". Proc. 8.626.

Autora: Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — Nova Cap. (Adv. Aroldo Figueiredo)

Réu: Gilberto Lirio Mello
Despacho: "Especifiquem provas querendo. DF., 22.10.76. — *Luiz Vicente Cernicchiaro*". Proc. 1.026.

Autor: Newton Dias Barbosa (Adv. Arturo Buzzi)

Réu: Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — Nova Cap (Adv. Aroldo Figueiredo).

Despacho: "Cumpra-se o v. acórdão. DF., 21.1.75. — *Luiz Vicente Cernicchiaro*". Proc. 25.

Autora: Sociedade de Abastecimentos de Brasília S.A. — SAB (Adv. Maria Estela M. Stuart).

Réu: José Guido Botelho Chaves
Despacho: "Manifeste-se o réu a respeito dos documentos apresentados pela autora. DF., 21.9.76. — *Luiz Vicente Cernicchiaro*". Proc. 9.401.

Autor: Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. — SAB — (Advogado: Maria Estela M. Stuart).

Réu: Francisco Ribeiro de Moraes
Despacho: "Cumpra-se o V. Acórdão. DF., 18-10-7 — *Luiz Vicente Cernicchiaro*". Proc. 8.014.

Autor: Marcos Bezerra (Adv. Dorival Lourenço da Cunha e Luiz Sérgio Cavativo Barros).